

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS

# DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS

  
ALMEDINA

 ces

Centro de Estudos Sociais

# Dicionário das Crises e das Alternativas



## **DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS**

### **AUTOR**

Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado  
Universidade de Coimbra

### **EDITOR**

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.  
Rua Fernandes Tomás, n.ºs 76, 78 e 79  
3000-167 Coimbra  
Tel.: 239 851 904 · Fax: 239 851 901  
www.almедina.net · editora@almедina.net

### **DESIGN DE CAPA**

FBA

### **REVISÃO**

Victor Ferreira

### **PRÉ-IMPRESSÃO**

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

### **IMPRESSÃO E ACABAMENTO**

G.C. – GRÁFICA DE COIMBRA, LDA.

Palheira Assafarge, 3001-453 Coimbra

producao@graficadecoimbra.pt

Abril, 2012

### **DEPÓSITO LEGAL**

....

Os dados e as opiniões inseridos na presente publicação são da exclusiva responsabilidade do(s) seu(s) autor(es).

Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou outro qualquer processo, sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infractor.



GRUPOALMEDINA

---

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL – CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado

Universidade de Coimbra

DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS

ISBN 978-972-40-4820-8

CDU 316

338

regiões periféricas e semiperiféricas dos países do sistema-mundo moderno, anteriormente denominados Terceiro Mundo.

A constituição mútua do Norte e do Sul globais e a natureza hierárquica das relações Norte-Sul permanecem cativas da racionalidade moderna, geradora não apenas da ciência e da técnica, mas também da lógica capitalista, impessoal e devastadora e causadora de uma ordem política e económica desigual. A economia moderna, celebrada como uma “ciência” da acumulação material, sancionou e celebrou historicamente a exploração e a colonização de recursos e saberes do mundo. A economia, num sentido amplo, constitui-se como uma gramática colonial, cujo discurso produz a exclusão e o apagamento do que é não familiar, embora explorável – as “outras” práticas sociais e subjetividades. Este modelo hegemónico neoliberal, sustentado pelo monopólio sobre os recursos económicos, tem vindo a acentuar a reprodução de assimetrias no mundo, a expensas da redistribuição e da justiça social.

Contraopondo-se à globalização capitalista, muitos movimentos sociais através do mundo têm vindo a denunciar a dominação, exploração, marginalização e opressão das relações impostas pelo Norte global, avançando com novas propostas que desafiam a epistemologia hegemónica, visando romper com o modelo hegemónico capitalista. O Sul global constitui-se hoje como um espaço de soluções económicas, sociais e políticas alternativas às alternativas historicamente fracassadas, dando origem a uma geografia imaginária que une áreas com realidades extremamente diversas. Estes novos desafios por uma globalização contra-hegemónica têm encontrado maior eco e reflexo no Fórum Social Mundial, símbolo das aspirações alternativas do Sul global.

*Maria Paula Meneses*

## **T**axas moderadoras

Para responder ao aumento dos gastos com a saúde, em muitos países da União Europeia foram introduzidas, nas últimas décadas, formas de copagamento com o duplo objetivo de gerar mais receita (cofinanciamento direto) e reduzir o uso excessivo dos serviços (taxas moderadoras) no setor da saúde. Apesar de a Constituição da República Portuguesa estabelecer que «o direito à proteção à saúde é realizado pela criação de um serviço nacional de saúde universal, geral e gratuito», em 1980 foram introduzidas as taxas moderadoras no acesso aos cuidados de saúde. Após uma longa controvérsia

acerca da sua inconstitucionalidade, a segunda revisão constitucional, em 1989, introduziu o conceito de Serviço Nacional de Saúde “tendencialmente gratuito”, que legitimou as taxas moderadoras, reconhecidas na lei n.º 48/90 (Lei de Bases da Saúde). Desde 1992, têm sido atualizadas pontualmente, a última das quais em 2011, sendo atualmente cobradas no momento da prestação em qualquer tipo de consulta médica, cuidados primários, serviços de urgência e até internamento.

Entre os argumentos a favor destaca-se o efeito dissuasor do consumo de cuidados desnecessários e o incremento da receita. Pelo lado contrário, os críticos referem que a taxa não modera a utilização dos serviços, constituindo um verdadeiro pagamento de prestações de saúde que os cidadãos já pagam com os seus impostos. Além disso, considera-se que uma cirurgia ou internamento resulta de uma decisão médica, razão pela qual o doente deveria estar isento de pagamento.

Assinalando a literatura uma correlação entre um “menor rendimento” e um “pior estado de saúde”, constata-se que os grupos economicamente desfavorecidos, que tendem a utilizar mais frequentemente os serviços, se tornam os principais pagadores. Isto é, apesar das isenções previstas, são estes que mais se ressentem com o pagamento das taxas, acabando isso por implicar, muitas vezes, um menor recurso às consultas e o subsequente aumento das desigualdades. E convém ainda ressaltar que as taxas moderadoras contribuem para acentuar a natureza regressiva do modelo de financiamento português, que já apresenta uma das maiores percentagens em gastos privados com a saúde comparativamente com os outros países da União Europeia.

*Mauro Serapioni*

## **Taxa Tobin**

Data já de 1972 a ideia lançada pelo prémio Nobel da Economia James Tobin de taxar em, pelo menos, 0,5% qualquer transação financeira internacional. A Taxa Tobin pretendia ser um *dissuasor* dos investidores que procuravam grandes lucros de curto prazo através da especulação sobre a moeda de um país. Décadas mais tarde, ao assistirmos à mesma realidade, com os ataques às dívidas soberanas dos países, sentimos uma sensação de *déjà vu*.

A Taxa Tobin começou a ser defendida, inicialmente, como um instrumento de regulação da volatilidade dos mercados e de estabilização das